



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Indicação: 233 / 2025

O vereador João Brito, em sessão ordinária nessa Casa Legislativa, realizou indicação ao Prefeito Municipal de Ladário, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando troca das lâmpadas queimadas nos três primeiros postes de iluminação pública localizados na entrada do bairro Nova Aliança, tendo em vista que as mesmas encontram-se apagadas, comprometendo a visibilidade e a segurança dos moradores que transitam pelo local no período noturno. A falta de iluminação adequada no local tem causado transtornos, dificultando a visibilidade durante o período noturno e aumentando o risco de acidentes e ações de vandalismo. Dessa forma, a reposição das lâmpadas contribuirá para a melhoria da iluminação pública e para a segurança da comunidade.

O vereador João Brito, em sessão ordinária nessa Casa Legislativa, realizou indicação ao Prefeito Municipal de Ladário, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando troca das lâmpadas queimadas nos três primeiros postes de iluminação pública localizados na entrada do bairro Nova Aliança, tendo em vista que as mesmas encontram-se apagadas, comprometendo a visibilidade e a segurança dos moradores que transitam pelo local no período noturno.

A falta de iluminação adequada no local tem causado transtornos, dificultando a visibilidade durante o período noturno e aumentando o risco de acidentes e ações de vandalismo. Dessa forma, a reposição das lâmpadas contribuirá para a melhoria da iluminação pública e para a segurança da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 11 de Novembro de 2025





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Pr. João Batista Brito
1º Secretário(a) - PSDB



DOC: 1762966370



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Votação

